10. - Análise Harmônica.
Computação
1. Estrutura de Dados;
2. Teoria da Computação;
3. Engenharia de Software;
4. Banco de Dados;
5. Inteligência Artificial;
6. Processamento de Imagens;
7. Computação Gráfica;
8. Sistemas Operacionais;
9. Redes de Computadores;
10. Computação Aplicada a Biociências;
11. Sistemas Computacionais Complexos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Pietro Ciancaglini, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas;

Parágrafo sétimo: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo primeiro: O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

Parágrafo segundo: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 05;

II – prova pública oral de erudição - peso 02;

III – prova pública de arguição - peso 03;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o disposto no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - A prova arguição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital e de acordo com o disposto no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP, ou pelo e-mail atac@listas.ffclrp.usp.br. (2019.1.573.59.0).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 25 de abril de 2019, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição do candidato Manoel Fernandes de Sousa Neto no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Geografia, disciplina: História do Pensamento Geográfico, conforme EDITAL FFLCH Nº 001/2019 de 01/03/2019 (Proc.: 19.5.143.8.9). Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso. Titulares: Profs. Drs. André Roberto Martin (DG-FFLCH, titular, Presidente 1), Amélia Luisa Damiani (DG-FFLCH, titular, aposentada), Pedro de Almeida Vasconcelos (UFBa, titular), Antonio Thomaz Júnior (UNESP - Pres. Prudente, titular) e Beatriz Piccolotto Siqueira de Bueno (FAU-USP, livre-docente). Suplentes: Profs. Drs. Elvio Rodrigues Martins (DH-FFLCH, livre-docente, Presidente 2), Lincoln Ferreira Secco (DH-FFLCH, livre-docente, Presidente 3), Dirce Maria Antunes Suertegaray (UFRGS, titular), Doralice Satyro Maia (UFPB, titular) e Sonia Maria Vanzella Castellar (FE-USP, titular).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 25 de abril de 2019, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição do candidato Rodrigo Bacellar da Costa e Silva no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Filosofia, área: Lógica e Filosofia da Lógica, conforme EDITAL FFLCH Nº 001/2019 de 01/03/2019 (Proc.: 19.5.81.8.3). Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso. Titulares: Profs. Drs. João Vergílio Gallerani Cuter (DF-FFLCH, livre-docente, Presidente 1), Marcelo Esteban Coniglio (UNICAMP, titular), Dirk Greimann (UFF-RJ, titular), Marco Antonio Caron Ruffino (UNICAMP, livre-docente) e Hugo Luiz Mariano (IME-USP, livre-docente). Suplentes: Marcus Sacrini Ayres Ferraz (DF-FFLCH, livre-docente, Presidente 2), Osvaldo Frota Pessoa Junior (DF-FFLCH, livre-docente, Presidente 3), Marcelo Finger (IME-USP, titular), Renata Wassermann (IME-USP, livre-docente) e Juliano Souza de Albuquerque Maranhão (FD-USP, livre-docente).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 25 de abril de 2019, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição do candidato Fernando Antônio Pinheiro Filho no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência, Departamento de Sociologia, área: Teoria Sociológica e Sociologia da Cultura, conforme EDITAL FFLCH Nº 001/2019 de 01/03/2019 (Proc.: 19.5.137.8.9). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso. Titulares: Profs. Drs. Maria Arminda do Nascimento Arruda (DS-FFLCH, titular, Presidente 1), Sérgio Miceli Pessôa de Barros (DS-FFLCH, titular, aposentado), Marcelo Siqueira Ridenti (UNICAMP, titular), Glaucia Kruse Villas Boas (UFRJ, titular) e Maria Alice Rezende de Carvalho (PUC-RJ, titular). Suplentes: Profs. Drs. Leopoldo Garcia Pinto Waizbort (DS-FFLCH, titular, Presidente 2), Luiz Carlos Jackson (DS-FFLCH, livre-docente, Presidente 3), Heloisa André Pontes (UNICAMP, titular), Silvana Barbosa Rubino (UNICAMP, livre-docente) e Élide Rugai Bastos (UNICAMP, livre-docente).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 25 de abril de 2019, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, as inscrições dos candidatos John Blair Corbett, Elizabeth Belleza Flandoli, Bianca Rigamonti Valeiro Garcia, Marcos César Polifemi e Fabiana de Lacerda Vilaço no concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento De Letras Modernas, área Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, disciplina: Língua Inglesa, conforme Edital FFFLCH/FLM nº 019/2018 de 13/12/2018 (Proc.: 18.1.4492.8.0). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso. Titulares: Elizabeth Harkot de La Taille (FFLCH-DLM, Livre-Docente, Presidente 1), Maria Helena V. Battaglia (FFLCH-DLM, Doutora, Presidente 2), Renata Ciamponi Mancini (UFF, Doutora), Leila Cristina de Mello Darin (PUC-SP, Titular), Clarissa Menezes Jordão (UFPR, Doutora). Suplentes: Lenita Maria Rimoli Pisetta (FFLCH-DLM, Livre-Docente, Presidente 3), Ronald Beline Mendes (FFLCH-DL, Livre-Docente, Presidente 4), Dayane Celestino de Almeida (UNICAMP, Doutora) e Maria Isabel Leme (IPUSP, Titular)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL FO 08/2019

ANÁLISE DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DE PROFESSOR TITULAR

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão extraordinária de 25 de abril de 2019, analisou as inscrições dos interessados abaixo listados para o concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Dentística, na área de conhecimento em Endodontia, conforme Edital FO 18/2018:

INSCRIÇÃO DEFERIDA
1. Celso Luiz Caldeira, RG 15.111.967-3
INSCRIÇÃO INDEFERIDA
1. Zagorskii Vladislav, Passaporte 8057771

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, telefone (11) 3091.7866 e e-mail atac.fo@usp.br .

EDITAL FO 09/2019

ANÁLISE DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE HABILITAÇÃO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão extraordinária de 25 de abril de 2019, APROVOU a inscrição da Professora Doutora Alyne Simões Gonçalves para o concurso de habilitação à Livre-Docência junto ao Departamento de Biomateriais e Biologia Oral, com base na disciplina de Biologia Oral, conforme Edital FO 05/2019.

EDITAL FO 10/2019

APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E DATA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE PROFESSOR TITULAR.

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão extraordinária de 25 de abril de 2019, APROVOU os nomes para compor a Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Dentística, na área de conhecimento em Dentística, conforme Edital FO nº 13/2018, para o qual estão inscritas as Professoras Associadas Miriam Lacalle Turbino e Ana Cecília Corrêa Aranha. Como membros, os Professores Titulares Dalton Luiz de Paula Ramos, Professor Titular do Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, Carlos Ferreira dos Santos, Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, José Carlos Pereira, Professor Titular aposentado do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Clovis Pagani, Professor Titular do curso de Odontologia do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" e Adair Luiz Stefanello Busato, Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora do curso de Odontologia da Universidade Luterana do Brasil. Como suplentes, os Professores Titulares João Batista de Paiva, Professor Titular do Departamento de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, Marcelo Oliveira Mazzetto, Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Edson Aparecido Liberti, Professor Titular do Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Celso Luiz de Angelis Porto, Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", Estevão Tomomitsu Kimpara, Professor Titular do curso de Odontologia do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho". O concurso será realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2019, sob presidência do Professor Titular Dalton Luiz de Paula Ramos.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
CONVOCAÇÃO
Edital ICB-006-2019

O Instituto de Ciências Biomédicas da USP convoca o candidato Stephen Fernandes de Paula Rodrigues, a comparecer ao Serviço de Pessoal deste Instituto, sito a Avenida Prof. Lineu Prestes nº. 2.415 – Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste Edital das 09h:00 as 11h:00 e das 13h00 as 16h00 munido de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo 1234315 MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Farmacologia conforme Editais ICB-ATAC nº 06/2017 e de nº 10/2019 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

INSTITUTO DE FÍSICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR TITULAR
Edital nº IF-28/2019

Terá início no dia 26 de agosto de 2019, às 8h30min, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 02 cargos de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, na área de Física Experimental da Matéria Condensada, conforme Edital n.º IF-23/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/07/2018, para o qual estão inscritos os Professores Doutores: Alain André Quivy, Maria Cecília Barbosa da Silveira Salvadori, Cristiano Luis Pinto de Oliveira e Marcelo Martinelli. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Prof. Dr. Ado Jorio de Vasconcelos - UFMG (Professor Titular), Prof. Dr. Rogério Magalhães Paniago - UFMG (Professor Titular), Prof. Dr. Luis Davidovich – UFRJ (Professor Titular), Prof. Dr. Marcelo Leite Lyra - UFAL (Professor Titular) e Profa. Dra. Renata Zukanovich Funchal – FMA/IFUSP (Professor Titular). Membros Suplentes: Prof. Dr. Marcos Assunção Pimenta - UFMG (Professor Titular), Prof. Dr. Bernardo Ruegger Almeida Neves - UFMG (Professor Titular), Prof. Dr. Hugo Luis Fragnito – Univ. Presbiteriana Mackenzie (Professor Titular), Prof. Dr. Douglas Soares Galvão - UNICAMP (Professor Titular), Prof. Dr. Victor de Oliveira Rivelles – FMA/IFUSP (Professor Titular) e Prof. Dr. Fernando Lázaro Freire Junior – PUC/RJ (Professor Titular). Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAc - 015/2019
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo em sua 611ª sessão ordinária, realizada em 25.4.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 5.4.2019, considerou, por unanimidade, o candidato Carlos Hitoshi Morimoto habilitado para a obtenção do título de Livre-Docente. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Mario Fernando Montenegro Campos (Titular - UFMG), Maria Cristina Ferreira de Oliveira (Titular - ICMC-USP), Rosane Minghim (Associada – ICMC-USP), Fatima de Lourdes dos Santos Nunes Marques (Titular – EACH-USP) e Roberto Marcondes César Junior (Titular - IME-USP). (Processo 2018.1.1082.45.0).

Edital ATAc - 016/2019
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo em sua 611ª sessão ordinária, realizada em 25.4.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 10.4.2019, considerou, por unanimidade, a candidata Airlane Pereira Alencar habilitado para a obtenção do título de Livre-Docente. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Ronaldo Dias (Titular - UNICAMP), Hedibert Freitas Lopes (Titular - INSPER), Linda Lee Ho (Titular – EP-USP), Gilberto Alvarenga Paula (Titular – IME-USP) e Silvia Lopes de Paula Ferrari (Titular - IME-USP). (Processo 2018.1.889.45.7).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
EDITAL

Concurso de Livre Docência na área de Macroeconomia, na disciplina HO-312 –Macroeconomia I, Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 18 e 19 de junho de 2019, no Instituto de Economia, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 18/06/2019 – terça-feira
10 horas - Sorteio de ponto para a Prova Didática
10h30m - Prova de Títulos
Dia 19/06/2019 – quarta-feira
10 horas - Prova Didática
11 horas - Defesa de Tese

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores:

Titulares: Francisco Luiz Cazeiro Lopreato – Professor Associado II - IE/UNICAMP, Antonio José de Almeida Meireles – Professor Titular - FEA/UNICAMP; Vanessa Petrelli Corrêa – Professora Titular - UFU, Adriana Moreira Amado – Professora Titular – UNB e Gentil Corazza – Professor Associado – UFRGS.

Suplentes: Daniela Magalhães Prates – Professora Associada I – IE/UNICAMP, Carmem Aparecida do Valle Costa Feijó - Professora Titular – UFF e André Moreira Cunha – Professor Associado - UFRGS.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Ana Rosa Ribeiro Mendonça Sarti e Simone Silva de Deos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 16/2019-DTAd/PROPEG – Resultado Final
(CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2019-DTAd/PROPEG)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor - Regime de Dedicação Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, no conjunto de disciplinas: "Aeroelasticidade", "Dinâmica de Voo I" e "Dinâmica de Voo II", junto ao Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, o que segue:

Nome - Documento - Média Final
Vagner Candido de Sousa - 19.666.500-0 - 7,18

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2019.
Divisão Técnica Administrativa
ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ
Diretor
(Republicado por ter saído com incorreção)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 19/2019 - STDARH - Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 132/2018 - RUNESP de 27/11/2018, publicado em 29/11/2018 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e suas alterações, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2019, e pelo prazo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Agrárias, sub-área de Enfermidades Infecciosas dos Animais na disciplina de Enfermidades Infecciosas dos Animais, junto ao Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R$ 1.822,73, correspondente à referência MS-3.1, em 12 (doze) horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de transferência bancária (ver item 2.1.1), no período de 30/04/2019 a 21/05/2019, no horário das 00:00 às 23:59.

2.1.1. Transferência bancária na conta corrente da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba - UNESP - Banco do Brasil - 001 - Agência: 5826-2 - Conta Corrente: 130.838-6 - CNPJ: 48.031.918/0039-05, no valor de R$ 98,00 (noventa e oito reais).

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.7, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba.

OBS: Em caso de apresentação pessoal ou por procurador regularmente constituído, a apresentação dos documentos deve ocorrer, em dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, no período de 30/04/2019 a 21/05/2019.

4.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso.

4.1.2. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.4. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.5. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso).

4.1.6. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R$ 98,00 (noventa e oito reais).

4.1.7. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 04 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente